

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

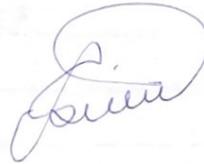
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 16:00 do dia 28 de Maio de 2024, reuniram-se no Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, tendo por local Câmara de Vereadores de São Bernardino, cito à R. da Praia, 570, CEP 89982-000, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024. Aos presentes, a Controladora Municipal, Mauricéia Rita Dalle Tese, deu calorosas boas-vindas e oficialmente inaugurou a audiência pública dedicada à avaliação do cumprimento das metas fiscais. Em seu discurso de abertura, ressaltou a importância da transparência e da responsabilidade fiscal para a administração pública. Na sequência, Mauricéia Rita Dalle Tese passou a detalhar as metas alcançadas, iniciando com uma análise aprofundada da evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos. Ela apresentou gráficos e tabelas que ilustravam o crescimento constante dessas receitas, destacando fatores que contribuíram para esse desempenho positivo, como melhorias na arrecadação de impostos e otimizações nas despesas públicas. Além disso, ela contextualizou os dados financeiros com eventos econômicos e políticas fiscais adotadas durante o período, fornecendo uma visão abrangente e detalhada do cenário fiscal do município até o quadrimestre atual. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 10.771.629,87, as despesas somam a importância de R\$ 7.483.831,17 resultando num Superávit na ordem de R\$ 3.287.798,70. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 19,36, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 2.079.231,38, constatou-se que R\$ 434.103,01 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.645.128,37 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 22,28% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 983.457,66, o que equivale a 49,78% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a menor o valor de R\$ 198.865,10 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 42,18% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 39,97% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,21% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o

disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 23.667.837,59 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 17.028.881,38. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 4.257.220,34 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 71,95% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Sao Bernardino(SC), 28 de Maio de 2024

Guilaine Niquina Naldner.



Deborah Paula Sittencourt Krindges





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, §4º
LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	Yolaine Pequena Helderer	Yolaine Pequena Helderer
002	Marivani Mithu	Ma
003	Jaira Carmel	Ju
004	Welera Kulg Bittencourt Kündges	W
005	Elizandra Favaretto	EF
006	Kelamira da Silva	KS
007	Marlene Talian Fantsch	M
008	Angelza Arilla	A
009		
010		
011		
012		
013		
014		
015		
016		
017		
018		
019		
020		

Sao Bernardino(SC), 28 de Maio de 2024